



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N°. 396 / 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL(AIS) DE SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE N° I261/2025EMP

(Fundamentação Legal, Art. 74 Inciso IV da Lei n° 14.133/2021)

O Processo em epígrafe contém 92 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 396/2024-FMS

Assunto: Credenciamento de serviços da área de saúde

1. OBJETO: Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

2. OBJETIVO – Credenciamento de serviços médicos de apoio diagnóstico para fins de possíveis contratações para atendimentos aos Programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de ARACI – BA.

3. FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes de cada serviço deverão onerar o elemento e fonte relacionada ao mesmo no Orçamento.

4 – DO VALOR DOS SERVIÇOS – Estabelecidos na Tabela de preços do FMS – ARACI – BA, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião ocorrido no ano de 2019, por unanimidade, respeitados os valores médios regionais.

5 – FORMA DE PAGAMENTO - Mensal, 10 (dez) dias após a apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e da atestação a cargo do setor próprio da Secretaria de Saúde.

6 – DO PRAZO AJUSTE - O prazo de vigência do CREDENCIAMENTO será a contar da sua assinatura, com término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da legislação em vigor.

7 – DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Havendo prorrogação do prazo ajuste por igual período, a empresa CREDENCIADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições, valores e formas de pagamento o aditamento ajuste.

08 – DO REAJUSTE - Na forma da Lei Federal nº 10.192/2001, os valores CREDENCIADOS somente poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses de CREDENCIAMENTO, desde que devidamente prorrogado, com base no INPC. Excepcionalmente, poder-se-á utilizar outros parâmetros de reajuste, desde que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos utilizados pelos credenciados, respeitados os preços médios praticados na região.

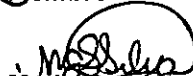
Araci/BA, xx de xx de 2025

KEILA SILVA ANUNCIÇÃO
Gestora do FMS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 001/2024**

Ao dia 12 de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h00min horas reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, deste município, nomeada pelo Senhora Prefeita, através da **Portaria Municipal nº 2.194 de 25 de Novembro de 2024**, formada pelos seguintes membros: **Ângela Lima Oliveira e Maria Graciete Souza da Silva** para abertura e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Credenciamento de Serviços de Saúde que é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores realizadas de acordo com as cláusulas do Edital – nº 001/2024 e seus anexos. Aberta a Reunião a comissão especial foi convocada, tendo comparecido os membros abaixo assinados. Adiante foi atestada a inviolabilidade do envelope pelos presentes, sendo posteriormente aberto Credenciado Pessoa Jurídica: **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 53.092.800/0001-46**, situada à Rua José Floriano Lago nº 155 Centro 1º andar Catu - Bahia, CEP: 48.110-000. Responsável Legal **Tiago Paolilo Borges**, portadora do RG: 796061998, SSP – BA CPF: 937.742.305-87. Representante médico. **Leonardo Gama Seixas**, Portador do RG: 1257645374 SSP BA CPF 03452793524 inscrito no CRM-BA 400528, Residente e domiciliada Rua Santa Barbara, nº 66, Edif. Rec. Apt. 403 Piatã Salvador Bahia. Credencio Para atuar em, Prestação de Serviço de Exames Ultrassonográficos. Item 19. Credencia também, **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 53.092.800/0001-46**, situada à Rua José Floriano Lago nº 155 Centro 1º andar Catu - Bahia, CEP: 48.110-000. Responsável Legal **Tiago Paolilo Borges**, portadora do RG: 796061998, SSP – BA CPF: 937.742.305-87. Representante médico. **Leonardo Gama Seixas**, Portador do RG: 1257645374 SSP BA CPF 03452793524 inscrito no CRM-BA 400528, Residente e domiciliada Rua Santa Barbara, nº 66, Edif. Rec. Apt. 403 Piatã Salvador Bahia. Credencio Para atuar em **Prestação de Serviço dos itens 01,02,03,04,05,06,54 e 57 do edital de credenciamento 001/2024**. Não sendo registrados protestos ou recursos quanto aos atos praticados e decisões desta Comissão e nada mais havendo a registrar deu por encerrada a reunião às 13:00 horas determinando ainda o envio de todo o Processo a Senhora Prefeita **Maria Betivânia Lima da Silva**, para a devida homologação e adjudicação, onde para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Araci – Bahia 12 de Junho 2025


Ângela Lima Oliveira
Membro
Maria Graciete Souza da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.291.555/0001-04 E-mail: saude.araci@gmail.com



Em Araci, 12 de Junho de 2025
SMS Ofício n 90 /2025
Exmo. Sr.^a Maria Betivânia Lima da Silva

REFERENTE À: Solicitação de Contratação de Serviços de Profissionais Credenciados.
Senhora Prefeita,
Considerando,

1. Que o Credenciamento é ato administrativo de chamamento público para pré-qualificar profissionais de nível superior e empresas para prestação de serviços temporários, mediante contratação por tempo determinado, na execução serviços, atividades e ações da área de saúde, observando situações de excepcional interesse público a serem atendidas.
2. Que o Município de Araci realizou Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Regido pelo Edital **001/2024**, tendo sido assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento;
3. Que conforme Art. 1º, §1º do Decreto Municipal "NE" Nº **1147/2023** de 04 de Julho de 2023, a contratação de profissionais credenciados será efetivada com fundamento no caput do art. 74 da Lei Federal 14.133/21, quando a ausência de detentor de cargo efetivo, equivalente à categoria profissional objeto do contrato, possa provocar prejuízos à saúde da população.
4. Ata de Credenciamento do dia 12 de Junho de 2025 referente ao edital de Credenciamento Nº **001/2024** que determinou que o credenciamento de Pessoa Jurídica: **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **53.092.800/0001-46**, situada à Rua José Floriano Lago nº 155 Centro 1º andar Catu - Bahia, CEP: 48.110-000. Responsável Legal Tiago PaoliloBorges, portadora do RG: 796061998, SSP – BA CPF: 937.742.305-87. Representante médico. Leonardo Gama Seixas, Portador do RG: 1257645374 SSP BA CPF **03452793524** inscrito no CRM-BA 400528, Residente e domiciliada Rua Santa Barbara, nº 66, Edif Rec Apt 403 Piata Salvador Bahia. Por meio deste ofício foi devidamente credenciado por atender a todas as exigências editalícias, servimos-nos do presente para solicitar a contratação de Serviço. Prestação de Serviço de Exames Ultrassonograficos. Item 19.

1. Prestador de Serviços: **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
2. Cnpj: **53.092.800/0001-46**
3. Representante Médico Leonardo Gama Seixas
4. CRM-BA: 400528
5. Endereço: Rua Santa Barbara
6. Serviços a serem Contratados: Tabela 01, item 19. Serviço de Exames Ultrassonograficos, conform edital de credenciamento 001/20024.
7. Quantidade de USG: 180 Unid. Mês
8. Valor mês R\$13.500,00

000004

VIGÊNCIA: Junho a 31 de Dezembro de 2025

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300
2. Unidade: 13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3. Atividade: 10.302.003.2.311 - Gestão e Manutenção das Ações – Hospital Municipal
4. Elementos de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica
5. Fonte de Recurso 500 – 600

Dada a grande importância do assunto, pedimos urgência no atendimento desta solicitação.

Keila Silva Anunciação
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PORTARIA Nº 2.194 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Reestrutura Comissão Especial Responsável pelo
Credenciamento de Prestadores e Serviços de Saúde
para atenderem ao Município de Araci/BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de ARACI-Bahia,

CONSIDERANDO, que o Credenciamento de serviços de saúde, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 0082 de 06 de Janeiro de 2021, visa mediar a contratação de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços na área de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Reestrutura a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las;

Art. 2º - A Comissão Especial passará a ser integrada pelos seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

- I – ANGELA LIMA OLIVEIRA** – Coordenadora de Faturamento e Contas Médicas;
- II – ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS** – Supervisor em Ações de Saúde I;
- III – MARIA GRACIETE SOUZA DA SILVA** – Coordenadora de Recursos Humanos Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação data, revogada a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci-Bahia, 25 novembro de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal





000005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.092.800/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:52 do dia 06/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2025.

Código de controle da certidão: **D78D.D4CD.FB4F.8D78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000097

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.092.800/0001-46
Razão Social: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R JOSE FLORIANO LAGO / CENTRO / CATU / BA / 48110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2025 a 05/05/2025

Certificação Número: 2025040600476166277439

Informação obtida em 14/04/2025 14:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253052331

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	52.318.543/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251551173

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	53.092.800/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Catu

000000

Certidão Nº
7672025

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
79005978

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		
Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
10000017	VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	53.092.800/0001-46
Endereço	Complemento	
RUA JOSE FLORIANO LAGO Nº 155	ANDAR 1	
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Catu	BA

Data Emissão

25/02/2025

Data Validade

26/04/2025

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/catu/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 616FC885

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

ELIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO
SANTANA
DIRETOR (A) DE TRIBUTOS Mat.9155

000011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.092.800/0001-46
Certidão nº: 76485845/2024
Expedição: 04/11/2024, às 14:32:55
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.092.800/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

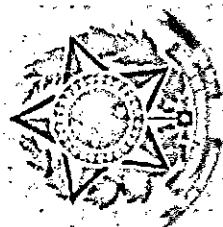
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

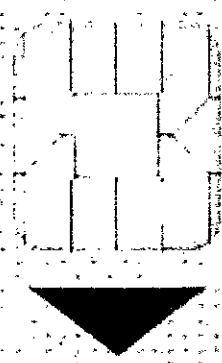
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BAHIA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

LEONARDO GAMA SEIXAS

CRM/UF

40528/BA

FILIAÇÃO

MARIA APARECIDA GAMA VIANA

AILTON SEIXAS VIANA

DATA DE INSCRIÇÃO

31/10/2022

VIA

1



Leonardo Gama Seixas

ASSINATURA DO PORTADOR

000012

CPF

034.527.935-24

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
03995338717 / DETRAN-BA

TÍTULO DE ELEITOR

114286360515

SEÇÃO

0058

ZONA

123

DATA DE NASCIMENTO

27/09/1987

NATURALIDADE

IRECÉ-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SALVADOR-BA 03/11/2022

604090



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

[Handwritten signature]

358000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
GABINETE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1672665253

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1672665253

PROIBIDO PLASTIFICAR

1672665253

LEONARDO GAMA SEIXAS

DOC IDENTIFICAD / DATA EMISSÃO / FTE
1257645374 SSP BA

INSCRIÇÃO
034.527.935-24 DATA NASCIMENTO
27/09/1987

FILIAÇÃO
AILTON SEIXAS VIANA
MARIA APARECIDA GAMA VIANA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO 03995338717 VALIDADE 05/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 12/12/2006

RESERVAÇÃO

CÓPIA COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 11/02/2019

Lucia Gomes Barros Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR

09780427200
BA510036726

BAHIA

Rua Terrôno do Amapá nº 220
Praça - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036.8500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598 AH188035-9
Salvador, 26 de Maio de 2022.
ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

Consulte em: www.tiba-lus.br/autenticidade



UNIFACS

A Diretora da Universidade Salvador, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 25 de outubro de 2022 e a colação de grau em 28 de outubro de 2022, confere o título de Médico

a

LEONARDO GAMA SEIXAS

de nacionalidade Brasileira, natural de Irecê - BA, nascido em 27 de setembro de 1987, portador da carteira de identidade nº 1257645374 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

Original Assinado

Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Antonio Augusto Gomes Rodrigues

Secretário Acadêmico

Original Assinado

Segundo a Portaria 554/2019/MEC

ANNITA KELLY CARDOSO DE ANDRADE SOUZA

Diretora



<https://diploma.unifacs.br/>
Código de validação
385.385.e8df7a7c163

UNIVERSIDADE SALVADOR

Recredenciada pela Portaria nº 785, de 16/08/2018,

DOU nº 159, Seção 1, p. 12, de 17/08/2018

FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ 13526884000164

Curso de Medicina, Bacharelado Reconhecimento pela Portaria nº 1111, de 25/10/2017 , DOU nº 206, Seção 1, pag. 18, de 26/10/2017	Representação Visual de Diploma Digital, conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 2020
Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017. Registro nº 385000038500000000000003583 Livro nº LV-UNIVERSIDADE-SALVADOR-2, fls. 1583 Data de registro: 31/01/2023 Processo nº 12933244 Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC Vanuza Maria da Silva Quelroz Analista de Registro CPF: 597.693.194-49 Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC ULLY MAIA SILVA SANTOS Supervisora de Registro CPF: 166.763.737-18	



3583

000016

IA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

Nome e Sobrenome: TIAGO PAOLLO BORGES

DATA LOCAL E ANO DE NASCIMENTO: 07/01/1980 SALVADOR-BA

NO CARTA BRASILEIRA: 06/10/2022 **NO VAL CATALU:** 04/10/2022 **ACC:** D

NO PROC. AUTOMOBILISTAS / CHES CATEGORIA (C.B.): 796061988 SSF BA

DATA: 03/07/2022 **CPF REGISTRO:** 03713464190 **NO C.B.:** 8

PROFISSIONAL: EFAGLETO

PRACAO: TULZ CARLOS CARLOS BORGES

MARCA MARCA PAOLO BORGES

2473123290

ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC	ACC
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J

312329

Rua Terraco do Anjo nº 213
 Fátima - CEP 41300-540
 Salvador-BA Fone (71) 3326-5530

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta servente

Dou fé. **Selo: 1598.AH439634-2**

Salvador, 12 de Janeiro de 2023

ALAN REIONER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

Consulte em: www.tba.br/autenticidade

2473123290

000018



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-BA

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 0015970-BA	CNPJ 53.092.800/0001-46	Inscrição 08/04/2025	Validade 08/04/2026
Razão Social VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	Nome Fantasia VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS		
Endereço RUA JOSE FLORIANO LAGO 155 - CENTRO	Município CATU - BA	CEP 48110000	
Diretor Técnico 0040478-BA BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina-BA, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 08/04/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Salvador, 09 de abril de 2025



ANEXO I
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
PESSOA JURIDICA

A Empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.092.800/0001-46**, com sede à Rua José Floriano Lago, Nº 155, Centro, Catu, Bahia, neste ato representado por Tiago Paolilo Borges, portador do documento de identidade nº 796061998 emitido por SSP/BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 937.742.305-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Silvio Valente, nº 113, Apto. 501, bairro Itaigara, CEP 41815-370, na cidade do Salvador-Bahia. **DECLARA**, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

- A. Enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, estando apta a usufruir do tratamento jurídico diferenciado e favorecido estabelecido em lei;
- B. Não se enquadra nas hipóteses de vedação ao tratamento favorecido**, conforme disposto no § 4º do art. 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**;
- C. Compromete-se a regularizar eventuais restrições ou defeitos** na documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Declara, por fim, estar **plenamente ciente do conteúdo e das implicações legais desta declaração**, e que possui plenos poderes e informações para firmá-la. Nada mais havendo a declarar, firma-se a presente.

Catu - BA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PAOLILO
BORGES:93774230587
Assinado de forma digital por TIAGO PAOLILO BORGES:93774230587

Tiago Paolilo Borges
Representante Legal
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DIRETA
OU INDIRETA DE MENORES DE 18 ANOS

A Empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.092.800/0001-46**, com sede à Rua José Floriano Lago, Nº 155, Centro, Catu, Bahia, neste ato representado por Tiago Paolilo Borges, portador do documento de identidade nº 796061998 emitido por SSP/BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 937.742.305-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Silvio Valente, nº 113, Apto. 501, bairro Itaigara, CEP 41815-370, na cidade do Salvador-Bahia. **DECLARA**, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

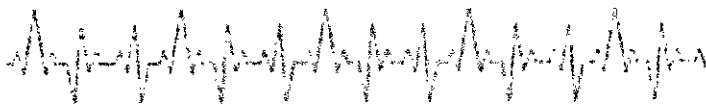
- A. Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- B. Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos** em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, conforme permitido pela legislação vigente.

Declara, ainda, estar **plenamente ciente do conteúdo e das consequências legais desta declaração**, e que possui plenos poderes e informações para firmá-la. Nada mais havendo a declarar, firma-se a presente para os devidos fins.

Catu - BA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PAOLILO Assinado de forma
BORGES:93774 digital por TIAGO
230587 PAOLILO
BORGES:93774230587

Tiago Paolilo Borges
Representante Legal
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS – PESSOA JURIDICA

A Empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.092.800/0001-46**, com sede à Rua José Floriano Lago, Nº 155, Centro, Catu, Bahia, neste ato representado por Tiago Paolilo Borges, portador do documento de identidade nº 796061998 emitido por SSP/BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 937.742.305-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Silvio Valente, nº 113, Apto. 501, bairro Itaigara, CEP 41815-370, na cidade do Salvador-Bahia. **DECLARA**, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

- A. Não existe qualquer fato impeditivo à sua participação no referido credenciamento;**
- B. Não foi declarada inidônea**, nem está impedida de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (federal, estadual ou municipal);
- C. Não se encontra suspensa de contratar com a Administração Pública;**
- D. Compromete-se a comunicar prontamente a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes** que venham a alterar as condições aqui declaradas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Catu – BA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PAOLILO
BORGES:937742
30587

Assinado de forma
digital por TIAGO

PAOLILO

BORGES:9377423058

7

Tiago Paolilo Borges

Representante Legal

VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

000023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.092.800/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2023
NOME EMPRESARIAL VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE FLORIANO LAGO	NÚMERO 155	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 48.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATU	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAS_JUNTA_SIG@SIGSAUDE.NET		TELEFONE (71) 3176-4605/ (71) 9820-0171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 11:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



APOLO CESAR ROCHA XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1982, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 006.822.385-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 025985, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 103, EDIF FELICE PAPALEO, CANELA, SALVADOR, BA, CEP 40110180, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

EVERTON BORGES VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 992.640.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03325444413, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA NELSON DAVID RIBEIRO, 184, CENTRO, ITAMARI, BA, CEP 45455000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/03/1985, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 016.059.045-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027312, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 50, COND CASAS DE VENEZA CASA 49, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

EDUARDO MARINHO DA SILVA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 016.384.465-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 30426, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLETE SOUZA COSTA, 4F, COND LOT MIRAGEM, BURACQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709260, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gF4q1y5NwCyi-zpWwache2=BT-06aCpMpeIH2nMcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES/951803036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS/11083700553-TUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlYSNwG1-zpMw&chave2=8T-06aCQpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES179518036500-ALIAN TEDESCO VASCONCELOS11083700553-TUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

LUCIANA DE MATOS MOTA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 018.964.765-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027332, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARREIRAS, 61, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44024234, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

FELYPE FIGUEIREDO RIOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 025.065.655-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40545, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR JAIRO SIMOES, 00279, EDIF BOSQUE DO ATLANTICO BLOCO JATOBÁ APT 801, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720375, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

MAIARA RODRIGUES MURICY NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 026.234.165-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1608108414, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR JAIRO SIMOES, 78, APT 102, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720375, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

LEONARDO GAMA SEIXAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 034.527.935-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40528, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA BARBARA, 66, APT 403, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650050, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1ySNwYi-zpWwIchave2=BT-06ac0pMpeIH2nHncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES|795180336500-ALTAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LOIZ CARLOS CARDOSO BORGES

GABRIELLE SOBRAL SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 042.923.145-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 36402, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA UNIAO, 14D, COND MAANAIM C, BOA UNIAO (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42821634, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

JUDICAEL PAMPONET PIRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 052.277.835-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 31368, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LOURENCO, 5, SOBRADINHO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44021332, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

RAY JOAQUIM BEZERRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 057.021.703-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06333268842, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR ANTONIO ROSA, 409, APT 1001, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296295, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

HERMOGENES OLIVEIRA NEVES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 062.715.325-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06900308846, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOUTOR AUGUSTO LOPES PONTES, 88, EDIF JUCA PIRAJA APT 103 BLOCO B, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760036, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9B4q1y9NwCyl-zpKw4chave2=BT-06aCcMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES179518036500-ALLIAN TEDESCO VASCONCELOS11083700553-TUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

JADER NUNES AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 071.715.635-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2027688722, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA OLAVO GIL, 00004, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45570000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA CNPJ 24221306000136, NIRE 29204280383, com sede no(a) AVENIDA SAMPAIO, 207, SALA:105, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44001575, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 110.837.005-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0078477859, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 804.640.175-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02668960783, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA IBIRAPITANGA, 745, CASA 08, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680024, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

MARCIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/04/1963, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 838.452.407-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12230, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERALDO BRASIL, 6, CASA 1, CAJAZEIRAS XI, SALVADOR, BA, CEP 41347278, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1ySNwcy1-zpWw6chave2=BT-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230581-TIAGO PAOLILLO BORGES179518036500-ALLIAN TDESCO VASCONCELOS11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

VINICIUS NEIVA DE DEUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 843.631.855-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 028155, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA BENEVENTO, 177, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830595, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

BRENO CIRNE SENA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/1999, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 858.360.805-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1306806992, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 849, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

HAIRTON COSTA MONTALVAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/11/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 013.498.475-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027557, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA OLIVEIRA, 36, CENTRO, MALHADA, BA, CEP 46440000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205942827, com sede Rua Jose Floriano Lago, 155, Andar:1, Centro Catu, BA, CEP 48110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.092.800/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCELA SILVA OLIVEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 013.485.365-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0932310834, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRAVIOLA, 332, EDIF RESID. LE SOLEIL APT 203, CAMINHO DAS

Req: 81500001753390

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820360, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1986, DIVORCIADA, MEDICA, CPF nº 038.728.945-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 31246877, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIAUI, 795, COND MONTE PASCOAL APT 410, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830270, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

RODRIGO VIANA MAGALHAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1998, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 047.142.125-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2002745897, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO, 193, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810640, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 047.915.795-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451321538, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODOLPHO COELHO CAVALCANTE, 162, APT 905 B, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770060, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4qlySNwGyi-zpXw4chave2=BT-06aCCmpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES 7951803036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS 11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

000229



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2q9E4q1YSNwGyl-zpMw4chave2=3T-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES/79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS/11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

PAULA SILVA ROCHA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 053.456.985-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1332953700, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR JOAO MENDES DA COSTA FILHO, 203, COND MALAGA APT 304 BLOCO C, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760125, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

MARCONI JOSE SOARES CHAVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/1966, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 645.291.504-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1075471, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IBIASSUCE, 614, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680058, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1987, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 013.239.425-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9879728471, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1741, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810011, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

WALNEY OLIVEIRA PRATES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 038.690.035-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0939431300, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO JOAO, 9, CENTRO, QUIJINGUE, BA, CEP 48830000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1YSNwGyi-zpNwAcchav2=BT-06aCcPmpeIH2nNcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-ITAGO PAOLITO BORGES/19518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS/11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCONI JOSE SOARES CHAVES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELA SILVA OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO VIANA MAGALHAES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULA SILVA ROCHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio WALNEY OLIVEIRA PRATES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído o capital social de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais):
APOLO CESAR ROCHA XAVIER, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
EVERTON BORGES VASCONCELOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

Req: 81500001753390

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
EDUARDO MARINHO DA SILVA ROCHA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
LUCIANA DE MATOS MOTA OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
FELYPE FIGUEIREDO RIOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MAIARA RODRIGUES MURICY NUNES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
LEONARDO GAMA SEIXAS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELLE SOBRAL SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
JUDICAEEL PAMPONET PIRES NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RAY JOAQUIM BEZERRA COSTA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
HERMOGENES OLIVEIRA NEVES JUNIOR, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
JADER NUNES AMARAL, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA, com 32.400(Trinta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MARCIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
VINICIUS NEIVA DE DEUS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
BRENO CIRNE SENA GOMES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
HAIRTON COSTA MONTALVAO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MARCELA SILVA OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RODRIGO VIANA MAGALHAES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
PAULA SILVA ROCHA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

Req: 81500001753390

Página 9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1ySNwYi-zpNw&chave2=B7-06aCpMpeIH2mNcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9374230587-TIAGO PAOLILLO BORGES|79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

MARCONI JOSE SOARES CHAVES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

WALNEY OLIVEIRA PRATES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370, BRASIL, ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALLAN TEDESCO VASCONCELOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1979, SOLTEIRO, GESTOR, CPF nº 795.180.365-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 691570140, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ORLANDO GOMES, S/N, COND COSTA VERDE QUADRAG LOTE 5A, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650010, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

CLÁUSULA QUINTA. Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, em período mensal com base em levantamento de balanço intermediário.

NOME COMERCIAL E SEDE

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade girará sob a denominação de VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA e terá sua sede na RUA JOSE FLORIANO LAGO, 155, ANDAR:1, CENTRO, CATU, BA, CEP 48.110-000.

Req: 81500001753390

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2gqE4q1ySNwgi-zpW6chavez2=BT-06aCpMpeIH2nMcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES|79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46

000033



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfx2q9E4d1vSNcYi-2pMxachave2=Bf-06acCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES|79518036500-ALIAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

PARAGRAFO ÚNICO 13 Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do objeto social serão executadas em estabelecimentos de terceiros.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CATU - BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE VITALMEDIC RSM
SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46**

APOLO CESAR ROCHA XAVIER, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **25/07/1982**, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº **006.822.385-46**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 025985**, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 103, EDIF FELICE PAPALEO, CANELA, SALVADOR, BA, CEP 41131200, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/01/1980**, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº **937.742.305-87**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

EVERTON BORGES VASCONCELOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **11/12/1973**, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **MEDICO**, CPF nº **992.640.055-87**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03325444413**, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **PRACA NELSON DAVID RIBEIRO, 184, CENTRO, ITAMARI, BA, CEP 45455000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/01/1980**, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº **937.742.305-87**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **15/03/1985**, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº **016.059.045-03**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027312**, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 50, COND CASAS DE VENEZA CASA 49, PAPAGAIO,**

Req: 81500001753390

Página 11



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

000034



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=HfX2g9E4qJyNkGyi-zpNw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES|7518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-1012 CARLOS CARDOSO BORGES

FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

EDUARDO MARINHO DA SILVA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 016.384.465-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 30426, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARLETE SOUZA COSTA, 4F, COND LOT MIRAGEM, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 44107200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

LUCIANA DE MATOS MOTA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 018.964.765-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027332, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARREIRAS, 61, JARDIM CRUZEIRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44024234, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

FELYPE FIGUEIREDO RIOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1999, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 025.065.655-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40545, órgão expedidor CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR JAIR SIMÕES, 60273, EDIF BOSQUE DO ATLANTICO BLOCO JATOBÁ APT 801, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720375, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 12



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



MAIARA RODRIGUES MURICY NUNES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 14/04/1995, **SOLTEIRA**, **MEDICA**, CPF nº 026.234.165-40, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1608108414, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PROFESSOR JAIRO SIMOES, 78, APT 102, IMBUI, SALVADOR, BA, CEP 41720375, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

LEONARDO GAMA SEIXAS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/12/1995, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 034.521.933-24, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 40528, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTA BARBARA, 66, APT 403, PIATA, SALVADOR, BA, CEP 41650050, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

GABRIELLE SOBRAL SILVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 03/12/1995, **SOLTEIRA**, **MEDICA**, CPF nº 042.923.145-86, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 36402, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA UNIAO, 14D, COND MAANAIM C, BOA UNIAO (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42821634, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

JUDICAEL PAMPONET PIRES NETO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 01/06/1991, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 052.277.835-60, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 31368, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SAO LOURENCO, 5, SCERADINHO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44021332, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

Req: 81500001753390

Página 13



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf2ggE4q1ySNwGyi-zpMw&chave2=BT-06acCpYpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES/7951803036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS/11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



RAY JOAQUIM BEZERRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1996, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 057.021.703-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06333268842, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PI, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONSENHOR ANTONIO ROSA, 409, APT 1001, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296295, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

HERMOGENES OLIVEIRA NEVES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1954, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 002.713.343-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06900308846, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOUTOR AUGUSTO LOPES PONTES, 88, EDIF JUCA TIRAJA APT 103 BLOCO B, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760036, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

JADER NUNES AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 071.715.635-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2027688722, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA OLAVO GIL, 00001, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45570000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA CNPJ 24221306000136, NIRE 29204280383, com sede no(a) AVENIDA SAMPAIO, 207, SALA:105, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44001575, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 110.837.005-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0078477859, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Req: 81500001753390

Página 14



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1vYwGyl-zpMw8chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES|7951803036500-ALLIAN TIDECSO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

000087



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4qlyJwGyi-zpKwSchave2=BT-06aCpMpeH2nMncfK3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES|79518036500-ALIAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/11/1979, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **MEDICO**, CPF nº 804.640.175-72, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02668960783**, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA IBIRAPITANGA, 745, CASA 08, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680024, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

MARCIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 02/04/1963, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **MEDICA**, CPF nº 838.452.407-68, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12230**, órgão expedidor **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA GERALDO BRASIL, 6, CASA 1, CAJAZEIRAS XI, SALVADOR, BA, CEP 41347278, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

VINICIUS NEIVA DE DEUS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 05/05/1989, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 843.631.855-20, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 028155**, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **ALAMEDA BENEVENTO, 177, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830595, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

BRENO CIRNE SENA GOMES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 26/04/1999, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº 858.360.805-93, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1306006292**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 849, APT 101, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

Req: 81500001753390

Página 15



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx299E4q1sVwCY1-zpWm&chave2=BT-06aCQmpe1H2nncfH3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230581-TIAGO PAOLILO BORGES|79518036500-AI JAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

HAIRTON COSTA MONTALVAO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 27/11/1987, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 013.498.475-77, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 027557**, órgão expedidor **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARIA OLIVEIRA, 36, CENTRO, MALHADA, BA, CEP 46440000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

MARCELA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 24/04/1987, **SOLTEIRA**, **MÉDICA**, CPF nº 013.485.365-27, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0932310834**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DA GRAVIOLA, 332, EDIF RESID. LE SOLEIL APT 203, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820360, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 09/08/1986, **DIVORCIADA**, **MEDICA**, CPF nº 038.728.945-36, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 31246877**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA PIAUL, 795, COM. MARINHA PASCOAL APT 410, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830270, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

RODRIGO VIANA MAGALHAES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/04/1998, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 047.142.125-16, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2002745897**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ARTUR GOMES DE CARVALHO, 193, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810640, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998**, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

Req: 81500001753390

Página 16



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

006533
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230581-TIAGO PAOLILLO BORGES | 796061998-ALIAN TEDESCO VASCONCELOS | 11083100553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9B4q1ySNwGYI-zpMw4chave2=B7-06aCCpPeIH2MncfRg

IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/12/1996, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 047.915.795-26, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1451321538, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA RODOLPHO COELHO CAVALCANTE, 162, APT 905 B, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770060, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO FAGLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

PAULA SILVA ROCHA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 10/08/1904, **SOLTEIRA**, **MEDICA**, CPF nº 933.430.700-79, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1332953700, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DOUTOR JOAO MENDES DA COSTA FILHO, 233, COND MALAGA APT 304 BLOCO C, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760125, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

MARCONI JOSE SOARES CHAVES, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 24/12/1966, **SOLTEIRO**, **MEDICO**, CPF nº 645.291.504-53, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1075471, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA IBIASSUCE, 614, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41100058, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 08/09/1987, **SOLTEIRA**, **MEDICA**, CPF nº 013.239.425-13, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 9879728471, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1741, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810011, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/01/1980, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **GESTOR**, CPF nº 937.742.305-87, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 796061998, Órgão Expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, endereço: **RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370**.

Req: 81500001753390

Página 17



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 53.092.800/0001-46



WALNEY OLIVEIRA PRATES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 038.690.035-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0939431300, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO JOAO, 9, CENTRO, QUIJINGUE, BA, CEP 48830000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº 937.742.305-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 796061998, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA SILVIO VALENTE, 113, APT 501, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815370.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205942827, com sede Rua Jose Floriano Lago, 155, Andar:1, Centro Catu, BA, CEP 48.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.092.800/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, tem como nome fantasia VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS.

PARAGRAFO ÚNICO - Endereço apenas para contato da empresa, visto que todas as atividades do objeto social serão executadas em estabelecimentos de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JOSE FLORIANO LAGO, 155, ANDAR:1, CENTRO, CATU, BA, CEP 48.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL

Req: 81500001753390

Página 18



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1vSNwCYi-zpWwAchave2=BT-06aCcMpeIH2nMncfHq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES179518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS11083700553-JUIZ CARLOS CARDOSO BORGES



**COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades dia 04 de dezembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:
APOLO CESAR ROCHA XAVIER, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
EVERTON BORGES VASCONCELOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
EDUARDO MARINHO DA SILVA ROCHA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
LUCIANA DE MATOS MOTA OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
FELYPE FIGUEIREDO RIOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MAIARA RODRIGUES MURICY NUNES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
LEONARDO GAMA SEIXAS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
GABRIELLE SOBRAL SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
JUDICAEL PAMPONET PIRES NETO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RAY JOAQUIM BEZERRA COSTA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

Req: 81500001753390

Página 19



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=HF2q9E4q1y9NWxY1-zpNwAcchave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230581-TIAGO PAOLILLO BORGES|79518036500-ALIAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

HERMOGENES OLIVEIRA NEVES JUNIOR, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
JADER NUNES AMARAL, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA, com 32.400(Trinta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mii e Quatrocentos Reais)
BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MARÇIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
VINICIUS NEIVA DE DEUS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
BRENO CIRNE SENA GOMES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
HAIRTON COSTA MONTALVAO, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MARCELA SILVA OLIVEIRA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
RODRIGO VIANA MAGALHAES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
PAULA SILVA ROCHA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
MARCONI JOSE SOAPES CHAVES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)
WALNEY OLIVEIRA PRATES, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (Cem Reais)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio TIAGO PAOLILLO BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GESTOR, CPF nº

Req: 81500001753390

Página 20



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

CNPJ nº 53.092.800/0001-46

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Página 21



10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, em período mensal com base em levantamento de balanço intermediário.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de CATU/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CATU-BA, 3 de abril de 2025.

APOLO CESAR ROCHA XAVIER
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

EVERTON BORGES VASCONCELOS
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

Req: 81500001753390

Página 22



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

000016
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1YSNwCYI-zpWwchave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93714230587-TIAGO PAOLILO BORGES|79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LOIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1ySNwCYi-zpWw4chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILLO BORGES | 79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS | 11083700553-LOIZ CARLOS CARDOSO BORGES

EDUARDO MARINHO DA SILVA ROCHA
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

LUCIANA DE MATOS MOTA OLIVEIRA
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

FELYPE FIGUEIREDO RIOS
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

MAIARA RODRIGUES MURICY NUNES
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

LEONARDO GAMA SEIXAS
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

GABRIELLE SOBRAL SILVA
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

JUDICAEL PAMPONET PIRES NETO
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

RAY JOAQUIM BEZERRA COSTA
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

HERMOGENES OLIVEIRA NEVES JUNIOR
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

JADER NUNES AMARAL
P/P: TIAGO PAOLILLO BORGES

RSM SAUDE, PARTICIPACOES & SERVICOS LTDA
Representado por: LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

Req: 81500001753390

Página 23



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46

BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

MARCIA REGINA LOPES ACCIOLY DE ALMEIDA
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

VINICIUS NEIVA DE DEUS
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

BRENO CIRNE SENA GOMES
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

HAIRTON COSTA MONTALVAO
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

MARCELA SILVA OLIVEIRA
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

ROSEANE LINO DA SILVA FREIRE
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

RODRIGO VIANA MAGALHAES
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

IAGO MESQUITA BESSA DA SILVA
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

PAULA SILVA ROCHA
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

SUZANA GABRIELA FERREIRA SANTOS
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

Req: 81500001753390

Página 24



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

10/04/2025

000046



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4q1ySNwGY1-zpMw6chave2=BT-06ac0p0peIH2mncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES/79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS/11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46

MARCONI JOSE SOARES CHAVES
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

WALNEY OLIVEIRA PRATES
P/P: TIAGO PAOLILO BORGES

TIAGO PAOLILO BORGES (ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)

ALLAN TEDESCO VASCONCELOS (ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2qgE4qJySNwGyi-zpWwchave2=BT-06acCpMpeIH2nhncfry
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 93774230587-TIAGO PAOLILO BORGES|79518036500-ALLAN TEDESCO VASCONCELOS|11083700553-LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES

Req: 81500001753390

Página 25



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98623002 em 10/04/2025

Protocolo 258953683 de 03/04/2025

Nome da empresa VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29205942827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240329562549789

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	258953683 - 03/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205942827
CNPJ 53.092.800/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98623002 DE 10/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/04/2025

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98623002



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11083700553 - LUIZ CARLOS CARDOSO BORGES - Assinado em 10/04/2025 às 09:03:38

Cpf: 79518036500 - ALLAN TEDESCO VASCONCELOS - Assinado em 10/04/2025 às 09:04:03

Cpf: 93774230587 - TIAGO PAOLILO BORGES - Assinado em 10/04/2025 às 09:04:26

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Catu

000549

Alvará Nº
269/2025

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

C.M.C
79005978

Nome ou Razão Social
VITALMEDIC RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS

Endereço
RUA JOSE FLORIANO LAGO Nº 155

Complemento
ANDAR 1

Bairro
CENTRO

Cidade
Catu

UF
BA

CPF/CNPJ
53.092.800/0001-46

Ramo Atividade
(MICRO) - Saúde

Data Início das Atividades
04/12/2023

Observação

CNAE	Descrição CNAE	Principal
8640404	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA	Sim
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	Não
8640402	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA	Não
8620504	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	Não
8620502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	Não
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	Não

Data Emissão

05/02/2025

Data Validade

30/05/2025

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente a prefeitura.

A aceitação deste alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/catu/contribuuinte/alvara>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FC01C9FE

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

ELIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO
SANTANA
DIRETOR (A) DE TRIBUTOS Mat.9155

000050



Internet Banking Empresarial

VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Agência: 4307 Conta: 130047298

Conta Corrente > Saldo >
Ver saldo

Consulta

Posição em: 19/07/2024 s 09h55

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	822,02
E - Saldo Disponível (C + D)	822,02
Juros Calculados (R\$)	0,00
Dias Utilizados até a Data	00
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	0,00
Último Movimento	15/07/2024
Data para Débito de Juros	01/08/2024
Data para Débito de IOF	01/08/2024

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Histórico do limite da conta



DECLARAÇÃO ESCRITÓRIO VIRTUAL

A Empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.092.800/0001-46**, com sede à Rua José Floriano Lago, Nº 155, Centro, Catu, Bahia, neste ato representado por Tiago Paolilo Borges, portador do documento de identidade nº 796061998 emitido por SSP/BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 937.742.305-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Silvio Valente, nº 113, Apto. 501, bairro Itaigara, CEP 41815-370, na cidade do Salvador-Bahia, **DECLARA**, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que **não possui Alvará de Vigilância Sanitária e CNES**, devido ao seu endereço comercial ser domiciliado em um escritório virtual e seus serviços serem prestados nas dependências das empresas contratadas.

Catu - BA, 16 de abril de 2025.

TIAGO PAOLILO
BORGES:93774230587

Assinado de forma
digital por TIAGO
PAOLILO
BORGES:93774230587

Tiago Paolilo Borges
Representante Legal
VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 53.092.800/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, venho através deste, informar, que acolho as justificativas da Secretária Municipal de Saúde em anexo, levando em consideração a urgência na prestação dos serviços e determino que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando contratação de Empresa da área de Saúde, conforme documentação anexada ao Ofício da Secretária Municipal de Saúde, visando à oferta das consultas eletivas de Saúde do município, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município, com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, devendo consultar a Contabilidade desta Prefeitura sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária e a Assessoria Jurídica durante o procedimento para emitir Parecer Jurídico sobre a possibilidade da Contratação e os caminhos administrativos e jurídicos a seguir.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Araci - Bahia, 12 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita Municipal

AUTUAÇÃO

Ao 12º (Décimo segundo) dia do mês de Junho de 2025. Eu, Agente de Contratação, autuei sob o nº 396/2024, este Processo, contendo Ofício da Secretaria Municipal de Saúde com documentos anexo da Empresa de Saúde a ser contratado, assim como Ofício da Prefeita Municipal, solicitando que seja consultada a Assessoria Jurídica e ao Setor de Contabilidade sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária e sobre a possibilidade de Contratação de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda na Secretaria Municipal de Saúde Eu,  (**CLEIDSON MATOS BARRETO**) – Agente de Contratação, assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci-Bahia, 13 de Junho de 2025.

AO SETOR DE CONTABILIDADE.

Prezado Senhor:

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara à abertura do Processo Administrativo em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicito desta Contabilidade, indicação dos recursos orçamentários, para contratação de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025.

Certa de que serei atendida, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Do: Setor Contábil
Para: Agente de Contratação

Prezado Senhor,

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há financeira e orçamentária com a lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa de Contratação de Empresa para a prestação de serviços médicos, decorrente da presente solicitação será custeada pela UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	13.02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Elemento de despesa:	3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	500 / 600

Araci – Bahia, 16 de Junho de 2025.

Arthur Vinicius Costa de Carvalho
Diretor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci - Bahia, 16 de Junho de 2025.

À Assessoria Jurídica do Município
A/C Sr. Alberto Carvalho Silva

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,

CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Contratação oriunda do Credenciamento, referente à contratação de pessoas físicas e empresas médicas, para a disponibilização de profissional Médico para atuar na rede municipal de saúde do município de Araci-BA

Trata-se o presente da análise do processo de credenciamento, para contratação de mão de obra.

A área requisitante, foi a secretaria de saúde do município de Araci-BA.

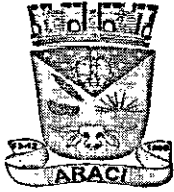
Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

A nova Lei de licitações, define o credenciamento, na alínea XLIII do art. 6º como o "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados".

Ao tratar desse instituto o professor Juliano Heinen assim explica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



"Em linhas gerais, o credenciamento permite que o Poder Público firme contratação com todos que se interessem em fornecer determinado bem ou serviço, desde que os pretendentes satisfaçam as exigências legais.(TCU, Acórdão nº 10/199, Pleno. Por muito, até por ausência de uma regulamentação mais extensa sobre o tema, entendeu-se que o credenciamento se fundamentaria, legalmente, como uma hipótese de inexigibilidade de licitação. Justifica-se esta afirmação, porque não se estaria diante de um caso em que se é obrigado a licitar. Hoje, o texto legal deixou claro que se trata de um procedimento auxiliar" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos-Lei nº 14.133/21 / Juliano Heinen- 3 ed, ver, atual. e ampl. -São Paulo: Juspodivm 2023, pg. 636).

Ao definir a natureza jurídica do credenciamento o professor Ronny Charles assim disserta:

"(...) A natureza jurídica do credenciamento não equivale à do contrato administrativo; ele é um procedimento auxiliar, produzido para justificar ulteriores contratações diretas.(...) (Lei de Licitações Públicas Comentadas/ Ronny Charles Lopes de Torres- 14 ed., ver., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Juspodivm, 2023, pg501)

No credenciamento, a administração pública não pretende contratar com um único fornecedor, como ocorre em outras modalidades de licitação. O Poder público não quer selecionar um ou poucos fornecedores ou prestadores, mas todos aqueles que queiram se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



adequar às normas estabelecidas, e prestar as atividades do mencionado sistema.

A lei, em rol taxativo, permite o credenciamento em três situações:

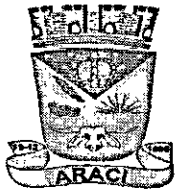
Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

O parágrafo único do mesmo dispositivo define alguns parâmetros de observância obrigatória em todos os credenciamentos que se façam. Dentre elas, a publicidade do credenciamento, que deve ser feita durante todo o prazo de validade de tal procedimento; se a contratação não puder ser simultânea, na forma do inciso I do caput do art. 79, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda; o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e nas hipóteses dos incisos I e II do caput do referido artigo, deverá definir o valor da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Em suma, adota-se esse tipo de processo administrativo quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados.

Na área de saúde, atualmente, não restam maiores dúvidas acerca da possibilidade de órgãos e entidades públicas utilizarem o sistema de credenciamento para a contratação desses profissionais, tanto para atuarem em unidades públicas quanto em seus próprios consultórios, desde que verificada a inviabilidade de competição e que seja possível a contratação de todos os interessados

O TCM da Bahia já expôs que o credenciamento somente pode ser adotado de forma excepcional nas hipóteses em que a única forma de atender ao interesse público é contratando diretamente todos os particulares habilitados capazes de executar com segurança o objeto envolvido, devendo, pois, ser usado com cautela e em caráter subsidiário, fundamentando-se devidamente a sua escolha.

Inclusive respondeu a consulta formulada por um município vizinho, no seguinte sentido:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.
CONCURSO PÚBLICO. REGRA GERAL. CONTRATAÇÃO
MEDIANTE CREDENCIAMENTO. EXCEPCIONAL
POSSIBILIDADE. 1. Em consonância com a
Constituição Federal, o atendimento de
necessidades permanentes da Administração deve
ser prestado por pessoal integrante do quadro de
servidores do Ente Municipal, admitidos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, sendo admitido, caráter excepcional, a efetivação desses, por nomeação em cargo em comissão e através de contratação temporária, desde que preenchidos os requisitos legais para tanto. 2. Na mesma linha de excepcionalidade, permitisse a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos, de forma complementar (não se trata de substituição de mão de obra), por intermédio do credenciamento, tanto fundamentada na Lei nº 8.666/93, quanto na Lei nº 14.133/21, cabendo ao Gestor avaliar, no caso concreto, o preenchimento dos requisitos estabelecidos legalmente para tanto, consoante anteriormente explicitado, à luz do interesse público e com observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e competitividade. 3. Caberá ao responsável pelo Ente Municipal, diante do caso concreto, examinar na fase do planejamento, qual a opção mais adequada se o pagamento dos serviços médicos será por consulta ou por diária. Nesse ponto, infere-se que o Administrador Público deverá pautar suas ações, levando em consideração a sua realidade local, além de sempre buscar estar ancorado nos princípios que regem a Administração Pública, dentre eles, da legalidade, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade, probidade administrativa e da eficiência. PROCESSO Nº 00583e22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



O TCU no acórdão 352/2016-Plenário publicou o seguinte enunciado:

"O credenciamento pode ser utilizado para a contratação de profissionais de saúde, tanto para atuarem em unidades públicas de saúde quanto em seus próprios consultórios e clínicas, quando se verifica a inviabilidade de competição para preenchimento das vagas, bem como quando a demanda pelos serviços é superior à oferta e é possível a contratação de todos os interessados, devendo a distribuição dos serviços entre os interessados se dar de forma objetiva e impessoal."

No presente caso os documentos juntados, a justificativa apresentada e o requerimento da Secretária de Saúde, comprovam a necessidade de adoção do procedimento do credenciamento para contratação dos serviços indicados e especificados.

No presente caso, o processo de credenciamento respeitou todos os princípios que regem o processo de licitação tais como, publicidade, impessoalidade e legalidade.

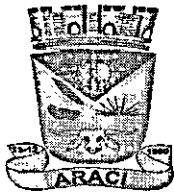
A comissão especial de credenciamento de saúde analisou os documentos apresentados, validando-os conforme ata assinado pelos EQUIPE DE APOIOS.

Portanto, pelo que foi exposto, entendemos o procedimento de credenciamento realizado é legal e deve ser dado prosseguimento.

É O PARECER, S.M.J.

Araci-BA, 16 de Junho de 2025.

Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO DO PROCESSO

Em 17 de Junho de 2025, atendendo ao pedido da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Araci-Bahia, apensamos ao Processo Administrativo nº 396/2024, os processos de Inexigibilidade com numeração individualizada, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica, mediante documentação abaixo discriminada, para a prestação de serviços de saúde, que teve deferimento da Assessoria Jurídica do município, a qual definiu a modalidade a ser seguida, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo vinculado às Inexigibilidades de licitação na sequência a ser seguidas: **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, vinculados ao processo de inexigibilidade **1261/2025EMP**. Portanto, juntam-se aos autos os devidos Processos de Inexigibilidade e Contratos, passando a constar um único processo de Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2024.

Araci – Bahia, 17 de Junho de 2025.


CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 0029/2025


EDILSON PAZ DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


JOSÉ RUAN DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO “NE” Nº 0029 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, nomeação da Comissão de Contratação e atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 6º, incisos L e LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que define, respectivamente, a Comissão de Contratação e o Agente de Contratação, suas composições e responsabilidades;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os princípios gerais das Licitações e Contratos Administrativos, assegurando eficiência, competitividade e transparência nos processos de aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que detalham as modalidades de Licitação aplicáveis no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das responsabilidades da autoridade superior quanto à Adjudicação e Homologação dos Processos Licitatórios, bem como o disposto no Parágrafo Único, que exige a divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, dos atos que autorizam contratações diretas ou dos extratos decorrentes dos Contratos celebrados;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula o Processo de Contratação Direta, determinando os documentos necessários para sua instrução e a obrigatoriedade de divulgação dos atos relativos às contratações diretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a eficiência e a conformidade jurídica na condução dos Processos Licitatórios, Contratações Diretas e demais Procedimentos Administrativos relacionados às aquisições públicas, conforme os princípios da publicidade, legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO, a importância de estabelecer de forma clara as competências e responsabilidades do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação para promover a transparência e a segurança jurídica nos Processos Administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Efetivo **CLEIDSON MATOS BARRETO**, Matrícula nº 335403, como **Agente de Contratação**, responsável pela condução dos Processos Licitatórios e Contratações Diretas no âmbito do Município de Araci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



§1º - O Agente de Contratação será pessoa designada pela autoridade competente, dentre servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, conforme disposto no Art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá comprovar capacitação técnica específica.

§2º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros designados, preferencialmente Servidores Efetivos ou Empregados Públicos do quadro permanente:

I. José Ruan de Jesus, Matrícula nº 9673246 – Função: Análise Técnica de Documentos e Propostas;

II. Edilson Paz dos Santos, Matrícula nº 439403 – Função: Suporte Administrativo e Operacional no trâmite do Processo, e, elaboração de Relatórios e registros formais.

§3º - A Comissão de Contratação poderá, excepcionalmente, atuar cumulativamente como Equipe de Apoio, desde que haja designação expressa para ambas as funções e sejam observadas a segregação de atribuições e a imparcialidade no desempenho das atividades.

§4º - Compete à Equipe de Apoio prestar suporte técnico, operacional e administrativo, sob a supervisão do Agente de Contratação, conforme demanda específica de cada modalidade licitatória.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci:

I. Marcio Carvalho da Silveira, Matrícula nº 332503 – Presidente;

II. José Ruan de Jesus, Matrícula nº 9673246 – Membro;

III. Edilson Paz dos Santos, Matrícula nº 439403 – Membro.

Parágrafo Único. A Comissão de Contratação será composta, em sua maioria, por Servidores Efetivos ou Empregados Públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, conforme o Art. 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação:

I. Conduzir os processos licitatórios desde a fase interna até a homologação do objeto, nos casos em que não houver interposição de recurso administrativo;

II. Negociar com fornecedores para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

III. Realizar o julgamento das propostas e habilitação dos licitantes, observando os critérios definidos no Edital;

IV. Encaminhar o Processo Administrativo Licitatório à autoridade competente para Adjudicação, Ratificação e Homologação;

V. Alimentar os sistemas eletrônicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município de Araci, através do site: www.araci.ba.gov.br, garantindo a transparência dos atos administrativos;

VI. Divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, os atos que autorizam contratações diretas ou os extratos decorrentes dos Contratos celebrados, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro – CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



conformidade com o Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em caso de interposição de Recurso Administrativo, o Processo será remetido à autoridade competente para decisão e posterior Homologação, conforme o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Compete à Comissão de Contratação:

- I. Conduzir os Processos Licitatórios que envolva bens e serviços especiais, nas modalidades que exijam avaliação colegiada;
- II. Receber, examinar e julgar todos os documentos relativos à habilitação e às propostas apresentadas;
- III. Elaborar as atas das sessões públicas, relatórios conclusivos sobre o Processo Licitatório e dos julgamentos realizados durante o certame;
- IV. Assegurar a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os atos.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente pelos atos praticados, salvo manifestação fundamentada e registrada em ata, nos termos do artigo 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Nos casos de Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação):

- I. O Agente de Contratação será responsável pela condução do Processo Administrativo, elaborando as justificativas e analisando a conformidade da contratação com a legislação vigente;
- II. A Adjudicação, Ratificação e a Homologação do objeto serão realizadas pela autoridade competente, conforme os termos do Art. 71 e Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação serão assistidos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - O Agente de Contratação poderá exercer, cumulativamente, a função de Pregoeiro, desde que formalmente designado e devidamente capacitado, nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Parágrafo Único. A acumulação das funções não deverá comprometer a eficiência ou a qualidade dos processos conduzidos pelo Servidor.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica que:

CLEIDSON MATOS BARRETO

Concluiu o evento: Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações, realizado entre os dias 28/06 a 02/07 de 2021, no horário compreendido das 18:30 às 21:30 horas.

CARGA HORÁRIA: 15Horas

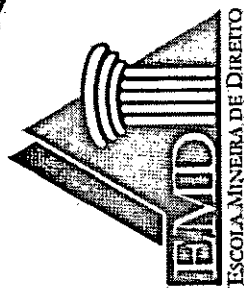


BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38

Dudson Séraíne
Vice-Presidente

007997

CERTIFICADO



A Escola Mineira de Direito certifica que

CLEIDSON MATOS BARRETO

participou do evento: 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,
realizado na modalidade online nos dias 27 a 30 de Junho de 2022,
com carga horária de 16 horas-aula.

Varginha, 30 de Junho de 2022

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

Escola Mineira de Direito

R. Alberto Cabre, nº 501, térreo, Vila Pinto, Varginha-MG - CEP 37010-630 - Tel. (35) 3015-8283

Evento: 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Carga Horária: 16hs
Nome: Cleidson Matos Barreto	

Segunda-feira, 27 de Junho de 2022	
Tema:	Palestrante:
O credenciamento na Nova Lei de Licitações e Contratos	Michelle Marry
A regulamentação e a aplicação da Nova Lei pelos Municípios	Felipe Dalenogare Alves
O tratamento jurídico diferenciado das microempresas e empresas de Pequeno Porte no Nova Lei de Licitações	Priscila Vieira
A discricionariedade na Nova Lei de Licitações	André Malheiros

Terça-feira, 28 de Junho de 2022	
Tema:	Palestrante:
Fiz um contrato administrativo, e agora?	Juliano Helnen
Inovações da NLLC - é possível?	Martlene Matos
O papel da Advocacia Pública na Nova Lei de Licitações e Contratos	Vládila Pompeu
Licitações na Lei de Improbidade	Antonio Rodrigo Machado

Quarta-feira, 29 de Junho de 2022	
Tema:	Palestrante:
A Atuação dos Tribunais de Contas na Nova Lei de Licitações e Contratos	Fabício Mareco
Improbidade Administrativa e Licitações e Contratos	Rodrigo Valgas
Infrações e sanções na NLLC	Viviane Marfissoni
A contratação direta na nova Lei de Licitações e Contratos	Tiassi Júnior

Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022	
Tema:	Palestrante:
Contratações Públicas de soluções inovadoras	Mirela Miró
ESG nas Contratações Públicas	Caroline Rodrigues
Duração dos contratos administrativos na Nova Lei	Gabriela Pércio
Aspectos Técnico-Jurídicos para Análise e Julgamento da Proposta de Obras Públicas na NLLC	José Claudionor Leme

Varginha, 30 de Junho de 2022

Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD

000069

CERTIFICADO

CLEIDSON MATOS BARRETO

Participou do Curso de Dispensa Eletrônica na Nova Lei de Licitações no período
de 02/08/2022

CARGA HORÁRIA: 3 horas

Realização:



BLL COMPRAS
CNPJ: 105088430002-38

Dudson Seraline

000070



CERTIFICADO

Certificamos que **CLEIDSON MATOS BARRETO**, CPF: 012.398.915-98, participou do "UPB Capacita: Implantação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21-Módulo I", realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 18 de janeiro de 2023, no Município de Salvador, com carga horária de 8 horas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zenildo Araújo Santana'.

Zenildo Araújo Santana
Presidente da UPB



União dos
Municípios da Bahia

000071



CERTIFICADO

Certificamos que

Cleudson Matos Barreto

participou do seminário **Nova Lei de Licitações: Desafios e Oportunidades** no dia 11 de abril de 2023, realizado no auditório da ALBA - CAB em Salvador, com carga horária total de 08 horas.

94.1

JORGE KHOURY
Diretor Superintendente
Sebrae - BA



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

000076



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
N.º 1261/2025EMP, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SETOR DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0029 DE 01 DE JANEIRO DE 2025,

CONSIDERANDO, o requerimento de Empresa da área de Saúde VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

CONSIDERANDO, os dados da pessoa jurídica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, conforme documentos comprobatórios que atentam para a sua capacidade para atuar neste município.

CONSIDERANDO, a notoriedade da competência da Empresa; do seu zelo profissional; da sua idoneidade moral e social;

CONSIDERANDO, que o profissional, LEONARDO GAMA SEIXAS, CRM/BA nº 400528, possui qualificação para o serviço ora solicitado neste processo;

CONSIDERANDO, ainda, que o CONTRATADO, sempre exerceu com competência as atividades profissionais como empresa de saúde, para atender a demanda de serviço de saúde existente em diversos Municípios.

CONSIDERANDO, que o valor cobrado pela Contratação do profissional, para a prestação de serviços médicos é considerado razoável, dentro do valor do mercado, obedecendo a Tabela SUS;

CONSIDERANDO, finalmente, que o profissional em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços de saúde, objeto da contratação, cuja seleção e escolha, atende à situação posta à apreciação, caso este absolutamente justificado, pelo "caput" do art. 74 da Lei nº 14.133/21, onde estabelece ser **"inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:..."** e que o rol não é taxativo, significando que, nos casos cuja inviabilidade de competição haja efetiva comprovação é possível a contratação direta, por esta razão, resolve declarar Inexigível



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



o Processo Licitatório, com fundamento no caput do art. 74 da Lei 14.133/21, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c os arts. 6º, 196 e 197 da CF/88, para recomendar a contratação da empresa **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos arts. 89 a 95 e demais disposições da Lei n.º 14.133/21.

Publique-se e Registre-se.

Araci-Bahia, 17 de Junho de 2025.


CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


EDILSON PAZ DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


JOSÉ RUAN DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

006075



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1261/2025EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024.

ATA DE REUNIÃO

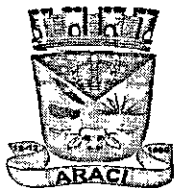
Ao Décimo oitavo (18º) dia, do mês de Junho de 2025, o agente de contratação e equipe de apoio reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Araci, nesta Cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde autorizada pela Prefeita para a contratação de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, contendo todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços, resolve a Comissão com fundamento no caput do art. 74 da Lei 14.133/21, EC nº 19 O 9.648, de 27/05/98, que regulamenta o artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal, c/c os arts, 6º, 196 e 197 da CF/88, considerar Inexigível o Processo Licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para Adjudicação pela Comissão de Licitação e posterior Ratificação e Homologação por parte do Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a reunião e lavrada presente Ata para os devidos fins de direito.

Araci - Bahia, 18 de Junho de 2025.


CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


EDILSON PAZ DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


JOSÉ RUAN DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1261/2025EMP, ORIUNDO DO
CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024.**

O agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio, nomeados pelo DECRETO Nº 0029/2025, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº 396/2024, vinculado à inexigibilidade de Licitação nº 1261/2025EMP, que após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1261/2025EMP.

Araci - Bahia, 18 de Junho de 2025.


CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


EDILSON PAZ DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


JOSÉ RUAN DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I261/2025EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO
DE Nº 001/2024.**

A Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe outorga o art. 74. inciso III, **RATIFICA O ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I261/2025EMP**, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para Contratação **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, neste ato, com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **I261/2025EMP**.

Araci - Bahia, 20 de Janeiro de 2025.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 1261/2025EMP

Espécie : Prestação de Serviços

Resumo do Objeto : Contratação de empresa médica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 74, caput, da Lei 14.133/21.

Processo Administrativo: 396/2024

Nº da Inexigibilidade: 1261/2025EMP

Data da Ratificação: 20/06/2025

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 13.02 – Fundo Municipal de Saúde

2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 / 600

Vigência do Contrato: 31/12/2025

Valor Estimado do Contrato mensal: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

CONTRATADO: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba.

Assina Pela Contratante: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA – Prefeita Municipal de Araci e KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO- Fundo Municipal de Saúde – FMS

Assina pelo Contratado: Sr. TIAGO PAOLO BORGES, médico, portador da cédula de identidade nº 79606199-8, inscrita no CPF sob o nº 937.742.305-87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 14.133/21.
Fundamentação:	
N. do CREDENCIAMENTO: 001/2024-FMS	
Tipo de CREDENCIAMENTO:	CREDENCIAMENTO Nº 1261/2025EMP
CREDENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDENCIADO: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	
Objeto: Contratação de empresa médica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA , para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.	Credenciamento
Valor Estimado Global: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).	
Prazo de Vigência: 31/12/2025	
Forma de Pagº:	Mensal
Dotação: Atividade: 2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 / 600	
Data da assinatura: 20/06/2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000.

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I261/2025EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO
DE Nº 001/2024.**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 396/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº I261/2025EMP, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, neste ato, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I261/2025EMP.

Araci - Bahia, 20 de Janeiro de 2025.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000081

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1261/2025EMP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, EM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI, Bahia, estabelecida à Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exmo. Sra. Prefeita, **MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 07.437.681-08 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 742.623.005-87, residente e domiciliado Rua José Pedro de Carvalho, 258, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, representado por sua gestora, a Sra. **KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.736.808-30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.395.985-09, residente e domiciliada na cidade de Araci, Bahia doravante denominados CONTRATANTES e de outro lado, **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, neste ato, tendo como seu representante legal o Sr. **TIAGO PAOLILO BORGES**, médico, portador da cédula de identidade nº 79606199-8, inscrita no CPF sob o nº 937.742.305-87, tendo como seu representante médico o Sr. **LEONARDO GAMA SEIXAS**, médico, portador da cédula de identidade nº 12.576.453-74, inscrita no CPF sob o nº 034.527.935-24, inscrito no CRM-BA nº 400528, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente CONTRATO tem como objeto contratação de empresa médica **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.
2. Este CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital da Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2024-FMS e da Inexigibilidade de Licitação Nº 1261/2025EMP.

TIAGO
PAOLILO
BORGES:93774230587
Assinado de
forma digital por
TIAGO PAOLILO
BORGES:93774230587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000082

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

O valor total deste CONTRATO é de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), sendo que será percebido mensalmente a quantia de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). No valor CONTRATADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital.

1. Os preços serão fixos e irrevogáveis;
2. É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índice de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos utilizados nos CONTRATOS de prazo de duração igual ou superior a um ano, sendo nula, por sua vez, qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.
3. Caso haja reajuste de preços, os mesmos serão calculados pela tabela do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Excepcionalmente, poder-se-á utilizar outros parâmetros de reajuste, desde que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos utilizados pelos CONTRATADOS, respeitados os preços médios praticados na região.
4. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente e com a liquidação da despesa, mediante transferência bancária:
5. Se o serviço não for executado conforme as especificações, o pagamento ficará suspenso até execução correta.
6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1 - O prazo para início dos serviços será a partir da assinatura do CONTRATO, até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.
- 2 – O CONTRATADO ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto CONTRATADO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do CONTRATO.
- 3 – A Secretaria de Saúde poderá recusar todo e qualquer serviço realizado em desacordo com a Autorização, no que se refere à execução do mesmo com o apresentado no **REQUERIMENTO DE CONTRATO**, obrigando-se o CONTRATADO a executá-lo de modo pertinente sem quaisquer ônus adicionais.

TIAGO PAOLILLO, Assinado de forma
BORGES:937742 digital por TIAGO
PAOLILLO
30587 BORGES:93774230587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4 - Parágrafo Único – O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr.(a) **ANGELA LIMA OLIVEIRA**, CPF sob nº 011.059.755-92.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Os recursos decorrentes dessa contratação estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Unidade Gestora
Secretaria Municipal de Saúde	2310	33.90.39	500 600	1302

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá o CONTRATADO observar, também, o seguinte:

2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste CONTRATO;

3. Este CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este CONTRATO.

4. Durante a sua vigência o CONTRATO será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde ou por servidores e empresas, devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE. Também estará sujeito a fiscalização, auditoria e inspeção pelos demais órgãos de controle interno e externo.

5. A Secretaria Municipal de Saúde anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao órgão competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7. Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do CONTRATO designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

7. Não obstante a CONTRATANTE seja a única e exclusiva responsável pela execução do CONTRATO, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto ajustado, diretamente ou por prepostos designados.

8. Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, salvo os fornecedores optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, os prestadores de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 – anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

Parágrafo Único: O CONTRATADO deverá apresentar junto com as notas fiscais:

- I- Prova de regularidade junto ao FGTS;
- II- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- III- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, conjunta com INSS;
- V- Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA- DAS PENALIDADES

1. O CONTRATADO está sujeita à multa de 0,6 % (zero vírgula seis por cento) sobre o valor total deste CONTRATO por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pelo CONTRATADO no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste CONTRATO, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar o CONTRATADO as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto CONTRATADO, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o CONTRATADO que:

3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;

3.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - Fizer declaração falsa;

3.5 - Cometer fraude fiscal;

3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste CONTRATO.

4. Além das penalidades citadas, o CONTRATADO ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas o CONTRATADO juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste CONTRATO enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21.

2. A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IV do artigo 139 da Lei mencionada, notificando-se o CONTRATADO com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

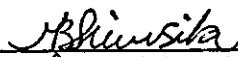
3.1 - Os casos de rescisão ajuste serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Araci - BA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

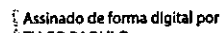
Araci - Ba, 23 de Junho de 2025.



MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

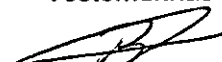


KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO
Gestora FMS
CONTRATANTE

TIAGO PAOLILLO 
BORGES:93774230587 

VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
TIAGO PAOLILLO BORGES
CONTRATADO

Testemunhas



CPF 688595205-25



CPF 055609025-00



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES Nº 1259/2025EMP,
Nº 1260/2025EMP, Nº 1261/2025EMP, Nº 1262/2025DEN E
Nº 1263/2025MED E RESUMO DOS CONTRATOS Nº 1259/2025EMP,
Nº 1260/2025EMP, Nº 1261/2025EMP, Nº 1262/2025DEN E Nº 1263/2025MED**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Belvânia Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000867



EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 1261/2025EMP

Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde de ARACI, Estado da Bahia

Empresa ou Prestador de Serviço: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa médica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Valor Global: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39— Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 / 600

Prazo: Junho a Dezembro de 2025.

ARACI - BA, 23/06/2025.

KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO – Secretária Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1261/2025EMP REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1261/2025EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exmo. Sra. Prefeita, MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 07.437.681-08 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 742.623.005-87, residente e domiciliado Rua José Pedro de Carvalho, 258, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, neste ato representada, pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 09.736.808-30 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 033.395.985-09, residente e domiciliada na cidade de Araci- Bahia.

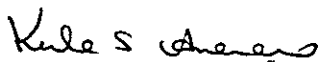
CONTRATADO: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, nos termos de seus estatutos sociais, daqui por diante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa médica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

PAGAMENTO: O valor do presente contrato corresponde a importância estimada de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), pagos por plantões realizados por mês pelos serviços prestados a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente, creditada em conta bancária de sua titularidade, a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araci - Bahia ou na Tesouraria da Prefeitura;

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de Junho e terá seu término no dia 31 de Dezembro de 2025.

Araci - Bahia, 23 de Junho de 2025.


KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO- GESTORA
DECRETO Nº 0004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

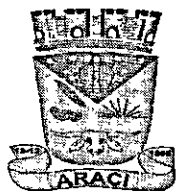
AO SETOR DE CONTABILIDADE

Autorizo ao Setor de Contabilidade a Empenhar o referido processo e em seguida remeter a Secretária Municipal de Saúde que é a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente nomeado pelo Decreto nº 0004/2025, Sr^a. **KEILA SILVA ANUNCIÇÃO**, para formalizar autorização para Prestação de Serviços de **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, neste ato, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que, a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **I261/2025EMP**, para o período, pelas seguintes Dotações Orçamentárias seguinte;

Unidade Orçamentária:	13.02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Elemento de despesa:	33.90.39 – Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	500 / 600

Araci- Bahia, 23 de Junho de 2025.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo que sejam iniciados os serviços por VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba, neste ato, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Junho a 31 de Dezembro de 2025, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1261/2025EMP.

Araci - Bahia, 23 de Junho de 2025.

KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO
DECRETO Nº 0004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 396/2024

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1261/2025EMP
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa médica **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

EMPRESA: **VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.092.800/0001-46, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, Centro, 1º Andar, Catu - Ba.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 74, inciso IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DATA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: 01/07/2025

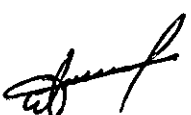
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/06/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).


CLEIDSON MATOS BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 0029/2025


EDILSON PAZ DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


JOSÉ RUAN DE JESUS
EQUIPE DE APOIO



RESUMO DO CONTRATO

7

Contrato de nº 1261/2025EMP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de ARACI, Estado da Bahia

Contratado: VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa médica VITALMEDIC RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, para disponibilização de profissional médico(a), para realização de exames de ultrassonografias em pacientes da rede municipal de saúde, constante no item 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2024.

Valor Global: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2311 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 / 600

Prazo: Junho a Dezembro de 2025.

ARACI - BA, 23/06/2025.

KEILA SILVA ANUNCIAÇÃO – Secretária Municipal de Saúde.

